

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2017 (Prazo com antecedência de três dias, conforme Artigo 20, § 2º do

Estatuto Social).

CONVOCAÇÃO

O Conselho Executivo da Associação Cearense de Magistrados – ACM, com fundamento nos Artigos 19; 20, § 2° e 26, inciso III, todos do Estatuto Social da Entidade, vem **CONVOCAR** os sócios efetivos, adidos e substitutos no gozo dos direitos sociais e quites com a tesouraria, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 14h, do dia 03 de junho de 2017, sábado, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, situado na Rua Ramires Maranhão do Vale, 70, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, para deliberar sobre:

1. Discussão e votação acerca da posição da ACM sobre a reforma do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE).

De conformidade com o disciplinado no Artigo 22, do Estatuto Social: "A Assembleia Geral poderá reunir-se com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados e, em segunda convocação, TRINTA MINUTOS depois da primeira, com, pelo menos, 5% (cinco por cento)".

As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas, por maioria dos votos dos sócios efetivos, adidos e substitutos presentes.

Fortaleza (CE), 22 de maio de 2017.

Ricardo Alexandre da Silva Costa

PRESIDENTE